

Processo Administrativo n.º: 040279/2024
DISPENSA n.º:000007/2025

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 040279/2024, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Dispensa de Licitação prevista no art. 75, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora COLETIVO CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS SOCIOCULTURAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.378.534/0001-69, localizado na R MAXIMIANO FRAGA, NÚMERO 1214/SALA 01 BAIRRO JOÃO XXIII CEP 36.883-218, MURIAÉ- MG, visando a Contratação para análise do mérito, também conhecida como Parecerista, e prestação de contas da empresa COLETIVO CONSULTORIA E GESTAO DE PROJETOS SOCIOCULTURAIS LTDA, inscrito no CNPJ 43.378.534/0001-69 com sede em MAXIMIANO FRAGA, 1214, JOÃO XXIII, CEP: 36.883-218, MURIAÉ - MG para atuarem como parecerista na AVALIAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS oriundos da PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura , instituída pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, tem como objetivo fomentar a c, no valor total de R\$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa reais).

Publique-se e cumpra-se no prazo legal.

2025.035E0700001.10.0065 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 14 de março de 2025

GENESIS ALVES BECHARA
Prefeito do Município de Itapemirim